

Pareceres / Informações dos Serviços:



Despacho:

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

**Pedido de prazo para execução dos trabalhos titulados por alvará
(obras de edificação)**

(art. 58º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, Lei 28/2010, de 02 de Setembro e Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande)

REGISTO DE ENTRADA

Registo n.º:		Processo n.º:		Data:	/	/			
Taxa:		€	Ponto	8.	Quadro	VII	do RMEUMG	Paga pela Guia n.º:	
O Funcionário,									

Identificação do Requerente:

NOME/DESIGNAÇÃO:				N .I. FISCAL		
MORADA:				N.º	ANDAR	
FREGUESIA:				CODIGO POSTAL:		
ESTADO CIVIL:				PROFISSÃO:		
BILHETE DE IDENTIDADE / CARTÃO DO CIDADÃO:				VALIDADE:	/ /	
TELEFONE:				TELEMÓVEL:		
E-MAIL:	@			Autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado		
NA QUALIDADE DE DE:	PROPRIETÁRIO			ARRENDATÁRIO		
	MANDATÁRIO			USUFRUTUÁRIO		
OUTRO	QUAL:					

Identificação do Pedido:

Ex^{mo}. Sr. Presidente da Câmara:

Relativamente ao processo n.º	/	Aprovado por		deliberação		despacho
Datado de	/ /	Comunicado através do nosso ofício n.º		Datado de	/ /	
Para o qual foi emitido o alvará n.º	/	em	/ /	Válido até	/ /	

Requer a V. Ex.^a que lhe seja concedida:

	Prorrogação do prazo para conclusão da obra, nos termos do previsto no n.º 5 do art.º 58.º do RJUE (1.ª)		
	Prorrogação do prazo para conclusão da obra, nos termos do previsto no n.º 6 do art.º 58.º do RJUE (2.ª)		
Pelo período de	Meses	Por motivos de	
Fase em que se encontra a obra:			

Pede Deferimento.

Assinatura				Data:	/ /
Exibido BI / CC?	Sim	Não	O Funcionário:		

INFORMAÇÃO PARA EFEITOS DO PREVISTO NO N.º 4 DO ART.º 8.º DO RJUE:

Gestor do processo:		Contacto:	244573300	e-mai:	@cm-mgrande.pt
Atendimento telefónico	Diariamente a partir das 16h00	Atendimento presencial:	Sextas-feiras, mediante marcação prévia		